



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 958/2011-CEPE/UEMA.

Fixa prazo de regularização dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão, com vistas à oferta de vagas para o PAES 2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o Art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB/1996;

considerando o Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Nº. 15.581, de 30 de maio de 1997;

considerando a Resolução Nº. 298/2006-CEE, de 28 de dezembro de 2006;

considerando o que consta no Processo nº 4939/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o prazo de 30 de abril de 2012 para regularização dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão com vistas à oferta de vagas para o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior 2013, no que se refere à criação, autorização e reconhecimento dos cursos, bem como ao encaminhamento das soluções das pendências junto à CTP/PROG e CEE, conforme competência de cada setor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 31 de agosto de 2011.



Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor